

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
ADM. 2021/2024



LEI Nº 03/2023 de 28 de março de 2023.

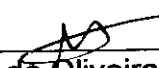
***“Declara Feriado Municipal o Dia 31 de agosto,
Consagrado ao São Raimundo Nonato,
Padroeiro de Rio dos Bois-TO.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º É declarado feriado municipal o dia 31 de agosto, para missa pública e oficial ao São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município de Rio dos Bois-TO.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, 28 de março de 2023.


Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Bernardo Sayão, nº 118-Centro- CEP: 77655-000 - Rio dos Bois/TO - FONE: (63) 99257-3248 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com

